

INDICAÇÃO Nº 23, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Indica ao Poder Executivo, a elaboração do Plano Diretor Municipal, visando o desenvolvimento urbano ordenado e a participação popular, conforme exige o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).”

Exma. Sra.

Vereadora: **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhora Presidente,

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para discussão, e após, que seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo, , a elaboração do Plano Diretor Municipal, visando o desenvolvimento urbano ordenado e a participação popular, conforme exige o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

VEREADOR Cassiano Lemos de Souza (DC)

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, venho por meio da presente, indicar , a elaboração do Plano Diretor Municipal, visando o desenvolvimento urbano ordenado e a participação popular, conforme exige o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).”

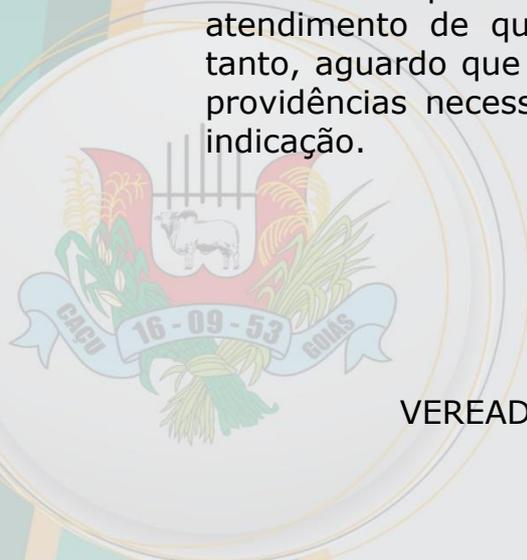
Apesar de ter ciência de que de que a lei Federal nº 10.257, obrigue apenas as cidades com mais de 20 mil habitantes a elaborar um Plano Diretor, vejo de grande valia elaboração desta para nossa cidade.

O Plano Diretor é uma importante ferramenta de desenvolvimento urbano utilizado para direcionar o crescimento das cidades. Seu objetivo é orientar as ações do poder público visando compatibilizar os interesses da população e garantir de forma justa os benefícios da urbanização, os princípios da reforma urbana, o direito à cidade e à cidadania, à gestão democrática da cidade.

A principal função do Plano Diretor é assegurar o bem estar geral, de modo a preservar o meio ambiente, promover a qualidade de vida para a população e garantir desenvolvimento urbano sustentável para a cidade.

A participação da população na elaboração do Plano Diretor é de extrema relevância, visando a identificação, os estudos e as melhorias para os diversos pontos. Esta indicação visa, estimular o debate da criação do Plano Diretor Municipal, entre o executivo e legislativo, de forma que possamos visar o crescimento de nossa cidade de forma sustentável e ordenada.

Sabemos da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade de vida, aos cidadãos Caçuenses, para tanto, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.



VEREADOR **Cassiano Lemos de Souza (DC)**